

PLANO DE NEGÓCIOS – 2024

1.Introdução

Com base na Missão, Visão e Objetivos Institucionais da Companhia, definidos no Planejamento Estratégico, apresentamos o Plano de Negócios para o ano de 2024, conforme previsto no art. 7º do Decreto Estadual nº 53.364/16.

2.Negócios

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.– CADIP, conforme disposto no Artigo 4º de seu Estatuto Social, tem como objetivo prestar serviços voltados para auxiliar o Tesouro do Estado na administração da dívida pública estadual. A atuação da Companhia está intrinsecamente relacionada a operações estruturadas de securitização de direitos creditórios tributários.

A Administração da CADIP sempre adotou uma política pautada pelas melhores práticas no relacionamento com o mercado de capitais, razão pela qual goza de elevado conceito em âmbito nacional, condição que contribui de forma relevante para a realização de novas operações.

Nesse sentido, obteve o registro de companhia aberta junto a Comissão de Valores Mobiliários- CVM, habilitando-a a operar no mercado de capitais, o que já fez em 11 (onze) oportunidades, via emissão de debêntures.

Ao final do ano de 2023, surge um novo nicho de atuação para a CADIP, o qual foi submetido à apreciação da Secretaria de Estado

da Fazenda, a qual é vinculada. Trata-se da prestação de garantias às obrigações pecuniárias contraídas pelo Estado em contratos de parceria público-privadas, nos termos da Lei Federal n.º 11.079 de 30 de dezembro de 2004.

3. Missão, Visão e Valores

Missão: Atuar com excelência, autonomia e credibilidade visando a contribuir com soluções financeiras para o Estado do Rio Grande do Sul.

Visão: Ser referência no mercado de capitais em operações financeiras estruturadas.

Valores: Ética, Segurança, Transparência, Inovação, Respeito ao investidor e Autonomia.

4. Dirigentes

A Administração da Companhia é realizada por um Conselho de Administração composta por cinco membros, eleitos pela Assembleia de Acionistas, uma Diretoria Executiva, eleita pelo Conselho de Administração, composta por três membros, sendo um Presidente e mais dois Diretores, todos com mandato de dois anos.

5. Mercado de Atuação

As operações realizadas pela CADIP são direcionadas, especialmente, a investidores institucionais, pois trata-se de emissões de valores mobiliários de considerável complexidade, destacando-se Fundos de Previdência, Fundos de Investimentos, Seguradoras e Instituições Financeiras.

6. Projetos 2024

Projetos Organizacional e de Governança:

- a) aprimorar as práticas de governança;
- b) assegurar o cumprimento das normas pertinentes à CADIP, em especial as expedidas pela CVM, e normas tributárias;

Projetos de Negócios:

- a) prospectar, permanentemente, oportunidades e condições do mercado visando à emissão de debêntures e novas estruturas financeiras, visando auxiliar o Tesouro do Estado na captação de recursos;
- b) identificar e propor ao Estado a securitização de créditos tributários e não tributários, nos termos da legislação vigente, acompanhando a tramitação de projetos de lei que tratem da cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários.
- c) Prestar garantia às obrigações pecuniárias contraídas pelos Estado em contratos de parceria público-privadas, nos termos da Lei Federal n.º 11.079 de 30 de dezembro de 2004.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.


Carlos Eduardo Provenzano
Presidente